

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2020 | Edição: 145 | Seção: 1 | Página: 97
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.883, DE 29 DE JULHO DE 2020

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada; e

Considerando a Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para atendimento de emendas de bancada de execução obrigatória, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos referentes ao Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19).

§ 1º Os beneficiários e os valores constantes no anexo foram estabelecidos através de indicações das bancadas estaduais, observadas as dotações previstas na Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Os recursos financeiros serão destinados exclusivamente ao custeio das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID 19), abrangendo atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que forem oportunas.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21CO - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, localizadores diversos.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID 19

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	SANTANA DO IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS) DE SANTANA DO IPANEMA	19000332773202000	41780002	100.000,00	100.000,00	1012250182

AM	CAREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO CAREIRO	19000332880202000	39230012	999.454,00	999.454,00	1012250182:
AM	FONTE BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332867202000	39230017	500.000,00	500.000,00	1012250182:
AM	IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000332911202000	39260009	500.000,00	500.000,00	1012250182:
BA	BARRA DO CHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	19000333024202000	37380005	500.000,00	500.000,00	1012250182:
CE	SALITRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	19000332877202000	39610003	1.500.000,00	1.500.000,00	1012250182:
GO	CARMO DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332923202000	92060004	200.000,00	200.000,00	1012250182:
GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332873202000	39740006	200.000,00	200.000,00	1012250182:
GO	JATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332778202000	40100008	1.700.000,00	1.700.000,00	1012250182:
GO	NOVA GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000332774202000	92060001	200.000,00	200.000,00	1012250182:
MA	MONTES ALTOS	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332767202000	41390014	290.000,00	290.000,00	1012250182:
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332884202000	41330006	700.000,00	700.000,00	1012250182:
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332886202000	41330009	1.000.000,00	1.000.000,00	1012250182:
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332889202000	41330012	1.000.000,00	1.000.000,00	1012250182:
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332890202000	41330015	1.000.000,00	1.000.000,00	1012250182:
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332893202000	41330016	1.000.000,00	1.000.000,00	1012250182:
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332895202000	41330019	395.800,00	395.800,00	1012250182:
MG	BOM REPOUSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM REPOUSO	19000332966202000	24880004	200.000,00	200.000,00	1012250182:
MG	INCONFIDENTES	MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	19000332975202000	38100008	150.000,00	150.000,00	1012250182:
MG	ITAMBACURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332980202000	38100008	250.000,00	250.000,00	1012250182:
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	19000333004202000	39570004	100.000,00	100.000,00	1012250182:
MG	PEDRO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO LEOPOLDO	19000332916202000	41570009	200.000,00	200.000,00	1012250182:
MG	PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PERDOES	19000332827202000	38100008	200.000,00	200.000,00	1012250182:
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIIOBEIRAS	19000332819202000	39570004	200.000,00	200.000,00	1012250182:

MG	TOCOS DO MOJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332798202000	24880004	200.000,00	200.000,00	1012250182:
MG	UNAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	19000332776202000	39570004	100.000,00	100.000,00	1012250182:
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	19000332946202000	36920013 36920007	200.000,00 250.000,00	450.000,00	1012250182: 1012250182:
PA	BREU BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO	19000333003202000	36920013	400.000,00	400.000,00	1012250182:
PE	ALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO	19000332970202000	37670013	80.000,00	80.000,00	1012250182:
PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332769202000	37670006	35.000,00	35.000,00	1012250182:
PE	LAGOA DE ITAENGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332770202000	37670005 37670011	20.000,00 20.000,00	40.000,00	1012250182: 1012250182:
PE	MOREILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000332768202000	37670011	80.000,00	80.000,00	1012250182:
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332866202000	27180002	500.000,00	500.000,00	1012250182:
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332897202000	37670006	55.000,00	55.000,00	1012250182:
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332898202000	37670007	250.454,00	250.454,00	1012250182:
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332900202000	37670013	30.000,00	30.000,00	1012250182:
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332905202000	27180021	400.000,00	400.000,00	1012250182:
PR	PRUDENTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS / PR	19000332885202000	30410010	100.000,00	100.000,00	1012250182:
RJ	PARATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333021202000	40130005	100.000,00	100.000,00	1012250182:
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	19000332852202000	41210004	100.000,00	100.000,00	1012250182:
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332874202000	41210004	150.000,00	150.000,00	1012250182:
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	19000333009202000	41130014	100.000,00	100.000,00	1012250182:
RS	PAVERAMA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE PAVERAMA	19000332822202000	41130014	100.000,00	100.000,00	1012250182:
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	19000332823202000	41210004	100.000,00	100.000,00	1012250182:
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	19000332915202000	19860002	250.000,00	250.000,00	1012250182:
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332802202000	41210004	50.000,00	50.000,00	1012250182:

RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	19000332870202000	41210004	150.000,00	150.000,00	1012250182:
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332847202000	39050014	400.000,00	400.000,00	1012250182:
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	19000332793202000	30640001	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	CORUMBATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBATAI	19000332838202000	40940002	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	19000332815202000	30640001	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	19000332942202000	40940002	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	HERCULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERCULANDIA	19000332956202000	30640001	200.000,00	200.000,00	1012250182:
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	19000332765202000	40940002	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPURA/SP	19000332917202000	39050014	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	19000332837202000	40940002	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332999202000	30640001	100.000,00	100.000,00	1012250182:
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	19000332816202000	41710017	200.000,00	200.000,00	1012250182:
TOTAL			58 PROPOSTAS			18.505.708,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.